

II.4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE

A definição da área de influência da atividade é função direta das características do empreendimento proposto, bem como da dinâmica e características dos diversos fatores ambientais que caracterizam os meios antrópico, biótico e físico da área em estudo.

Neste estudo, a área de influência foi definida segundo a proposta dos novos termos de referência do IBAMA para elaboração dos estudos ambientais das atividades de exploração e produção de petróleo e gás, apresentada no mês de Junho de 2008.

Os critérios mínimos para a definição da área de influência da atividade são:

- (i) os impactos decorrentes da instalação de estruturas, considerando a área de segurança no entorno da unidade;
- (ii) os impactos decorrentes do descarte de efluentes (fluidos de perfuração/completação, cascalhos, e outros);
- (iii) a interferência com a atividade de pesca artesanal, e;
- (iv) as rotas das embarcações utilizadas durante a atividade até as bases de apoio, incluindo os próprios portos ou terminais.

No item a seguir apresenta-se o resultado da aplicação desses critérios nas atividades de perfuração marítima a serem desenvolvidas no Bloco BM-J-1.

II.4.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA

O conceito da atividade de perfuração marítima no Bloco BM-J-1 envolve a utilização de uma unidade de perfuração, a saber: o navio sonda NS-09 S.C. *Lancer* ou a plataforma semi-submersível SS-54. A unidade de perfuração executará as diversas etapas do processo de perfuração. Também serão utilizadas embarcações de apoio, que abastecerão as unidades de perfuração com insumos e mantimentos, e retirarão destas os resíduos gerados no decorrer de sua atividade.

Diversos tipos de interferências ambientais podem decorrer das atividades de perfuração marítima. Desta forma, as intervenções consideradas para a definição da Área de Influência foram:

- a) O processo de perfuração propriamente dito;
- b) A presença física da unidade de perfuração;
- c) A liberação de cascalhos de perfuração no fundo marinho e a partir da unidade de perfuração;
- d) A liberação de efluentes e fluidos de perfuração a partir da unidade de perfuração;
- e) A liberação de efluentes sanitários a partir das unidades de apoio;
- f) As rotas das embarcações de apoio utilizadas durante a atividade até as bases em terra, incluindo os próprios portos ou terminais;
- g) A existência de uma zona de exclusão de 500m em torno da unidade, como definido pela NORMAM-08/DPC, onde estão prescritas as “Normas de Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras”;
- h) A existência de comunidades que realizem atividades econômicas na área do empreendimento.

Considera-se que as áreas passíveis de sofrer interferências das atividades de perfuração marítima no bloco BM-J-1 sejam:

- a) A área incluída no raio de 500m no entorno do Lead F2, no bloco BM-J-1, onde será executada a atividade de perfuração;
- b) A área de espalhamento dos cascalhos de perfuração, nas fases sem *riser* (gerados diretamente no substrato no entorno do ponto de perfuração) e com o *riser* (liberados desde a unidade de perfuração, na superfície), que, segundo os dados da modelagem de dispersão da pluma de cascalhos, atingem, no máximo, cerca de 195m para Sul-Sudoeste, no período de verão e 125m para Sul-Sudeste no período de inverno, até alcançar o ponto de corte, que corresponde à espessura adicionada de 1mm, respectivamente (**Figuras II.4.1-1 e II.4.1-2**). De acordo com estes dados,

assumiu-se, conservativamente, o raio de 200m no entorno do Lead F2 como zona potencialmente influenciada pelo descarte de cascalhos;

- c) A área de espalhamento dos fluidos de perfuração foi avaliada a partir de modelagem matemática, onde se constatou que o espalhamento destes no solo marinho não chega a alcançar 1mm de espessura em nenhum ponto. Por esta razão adotou-se, conservativamente que a zona de influência do descarte de fluidos excedentes equivale à zona de 200m no entorno do poço, adotada para englobar a influência dos descartes de cascalhos de perfuração, os quais serão descartados na área da locação. As maiores distâncias alcançadas pelo descarte de fluidos foram de 1.680m a SSE do Lead F2 no período de verão, e de 18.530m para NNW do Lead F2, no período de inverno;
- d) As rotas de navegação entre a localidade do Lead F2 e o Porto de Ilhéus e entre o Lead F2 e o Porto de São Roque no município de Maragogipe. Essas rotas serão utilizadas pelas embarcações de apoio, durante as atividades de perfuração marítima.
- e) Os municípios de Una, Ilhéus e Maragogipe, pelo fato de que o Lead F2 se localiza na área costeira de Una; as bases de apoio correspondem ao Porto de Ilhéus (em Ilhéus) e o Porto de São Roque (em Maragogipe).

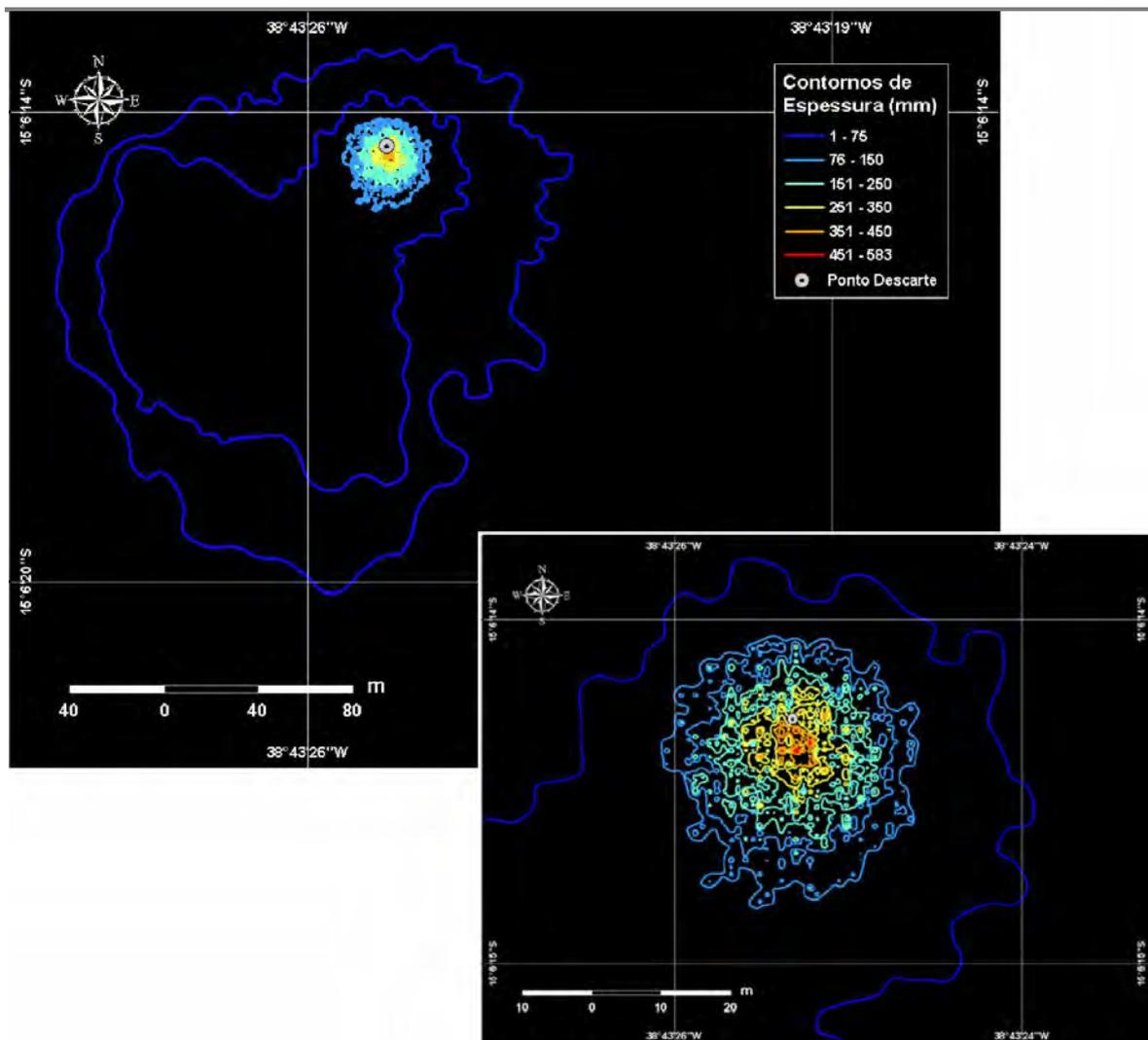


Figura II.4.1-1 - Área de abrangência e espessuras médias calculadas para o descarte de partículas ao final das operações de descarte (todas as fases) do Lead F-2, Bloco BM-J-1, no período de verão (FONTE: ASA, 2007).

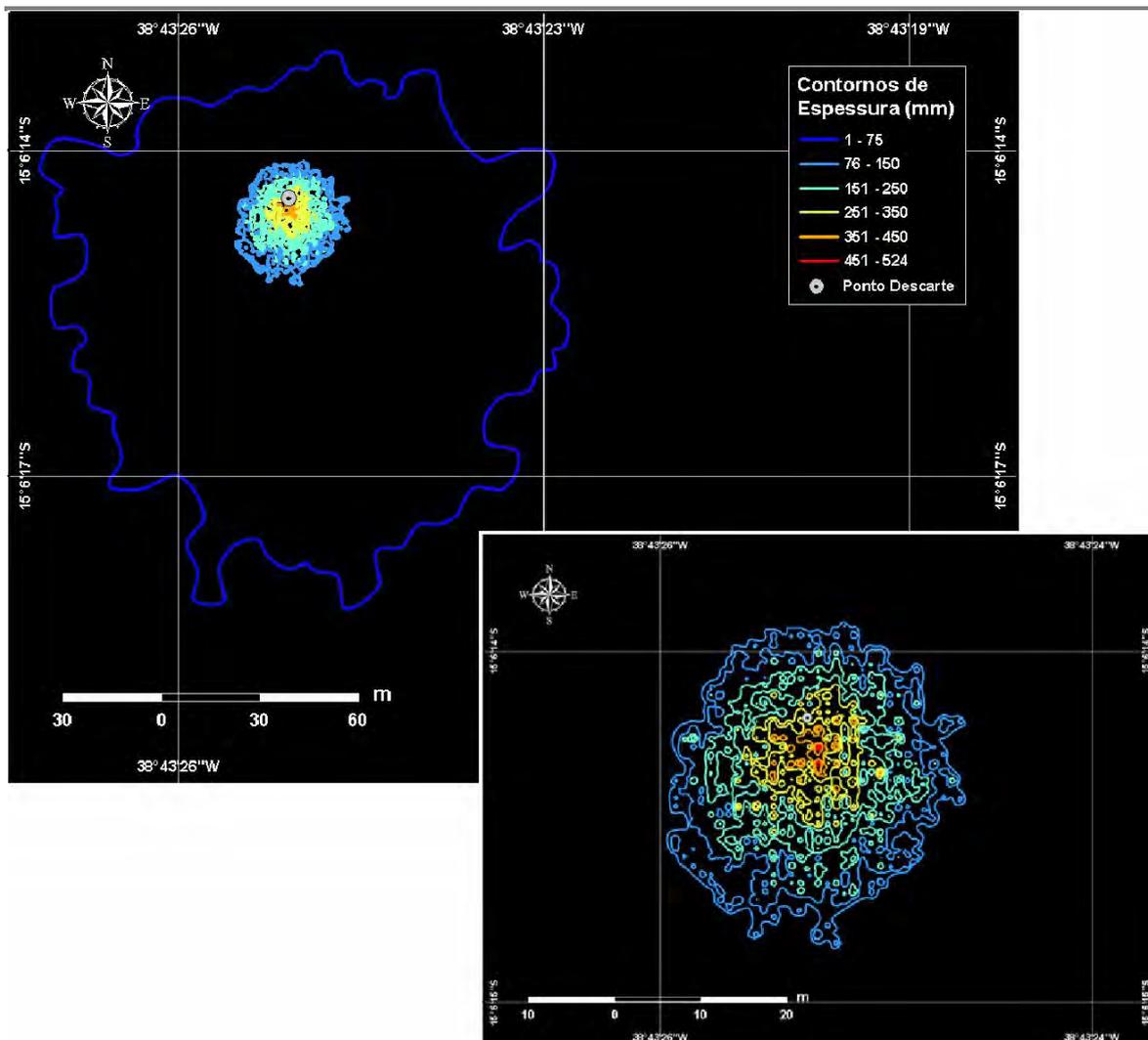


Figura II.4.1-2 - Área de abrangência e espessuras médias calculadas para o descarte de partículas ao final das operações de descarte (todas as fases) do Lead F-2, Bloco BM-J-1, no período de inverno (FONTE: ASA, 2007).

Avaliou-se ainda a possível restrição à atividade pesqueira representada pela zona de exclusão de 500m no entorno da unidade de perfuração para verificar a necessidade de inclusão de comunidades pesqueiras na área de influência. Nessa avaliação, considerou-se a localização do Lead F2, distante 30km da costa, na zona do Talude Médio, a mais de 950m de profundidade, e as características da atividade pesqueira desenvolvida na região. De acordo com os dados disponíveis sobre a distribuição do esforço de pesca na área em estudo (MARTINS *et al.*, 2005), apenas uma pequena parcela do volume de peixes desembarcado (<2%) corresponde a espécies do Talude Continental. Este fato pode ser explicado pelas dificuldades de se recolher manualmente anzóis de

grandes profundidades e da pouca autonomia das embarcações na região para explorar áreas mais distantes e profundas.

Segundo OLAVO *et al* (2005) na costa da Bahia verifica-se a concentração de viagens de pesca dirigidas aos recursos pelágicos na zona de borda da plataforma continental, na faixa entre 50 e 80m de profundidade, onde foram observadas 67,1% das pescarias classificadas como pelágicas. Ainda segundo este autor, as pescarias predominantemente demersais distribuem-se por toda a plataforma continental e borda do talude, mas apresentam maior concentração em uma faixa batimétrica relativamente mais larga e deslocada para estratos mais rasos da plataforma continental, entre 30 e 70m de profundidade, onde foram registradas 68,2% das viagens. Considerando todas as viagens amostradas (1.682) indiscriminadamente quanto aos recursos-alvo das pescarias, verifica-se que a área da plataforma continental, entre 30 e 80m de profundidade é a mais procurada durante o ano, concentrando 73,2% (1.231) das viagens das frotas monitoradas pelo SCORE Central do Projeto REVIZEE no Estado da Bahia.

Outra avaliação realizada foi o cruzamento entre os dados de ocorrência de espécies demersais, que estão mais fortemente associadas ao substrato, com ocorrência registrada na região do talude continental (FAGUNDES NETTO *et al.*, 2005) e os dados dos desembarques pesqueiros do IBAMA-CEPENE para o ano de 2002 (CEPENE, 2002). Constatou-se a ausência de coincidência de espécies com ocorrência na região do talude continental e as estatísticas disponíveis de desembarque de pescado marítimo e estuarino. Esta informação indica que os recursos pesqueiros demersais da região do talude continental não se constituem em alvo da pesca no Estado da Bahia, de acordo com os dados de desembarques disponíveis.

Dadas as características inerentes ao tipo de atividade pesqueira desenvolvida na região e a área de localização do Lead F2 no bloco BM-J-1, considerou-se que dificilmente a zona de exclusão representará algum tipo de restrição à atividade pesqueira usual durante as atividades de perfuração marítima. Por esta razão, não se incluíram comunidades pesqueiras na área de influência do empreendimento.

A **Figura II.4.1-3** apresenta o mapa de localização da área de influência da atividade de perfuração do Lead F2 no Bloco BM-J-1.

Figura II.4.1-3 – Mapa da Área de Influência do Empreendimento.

